

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme os termos do Processo protocolado sob o nº23100.000064/2014-91, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação modalidade *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação na modalidade *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2016, os/as candidatos/as que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação na área da Educação em qualquer Licenciatura e/ou Bacharelado nas áreas: Saúde, Meio Ambiente, Psicologia, Comunicação, entre outras cujos profissionais tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos, produzir pesquisas e qualificar sua atuação de modo a contemplar a temática da diversidade cultural;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo/a candidato/a.

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidato/a graduando/a, atestado original de provável formando/a, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o/a candidato/a selecionado/a já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro/a, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro/a.

f) **Memorial da Trajetória Acadêmica e Profissional**, onde o/a candidato/a descreva suas experiências de formação e atuação profissional e as intenções de estudo e pesquisa no Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação e Diversidade Cultural (no máximo três páginas com fonte 12 e espaçamento entrelinhas 1,5).

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do/a candidato/a, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - CEP 96.413-170 Bagé /RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650, Bagé /RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural. A lista dos/as candidatos/as homologados será divulgada na página eletrônica do curso [<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaodiversidade/>].

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os/as candidatos/as que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11º O/a candidato/a deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12º Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13º A seleção dos/as candidatos/as para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural obedecerá o Regimento Interno do Curso (disponível em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaodiversidade/>), considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do currículo (peso 3,0), previamente entregue no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.
- b) Análise do documento Memorial da Trajetória Acadêmica e Profissional (peso 2,0).
- c) Entrevista individual com o/a candidato/a (peso 5,0), que será agendada após a homologação das inscrições e divulgada na página eletrônica do Curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaodiversidade/>). Na entrevista o/a candidato/a deverá portar os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes.

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os/as candidatos/as que obtiverem pontuação maior ou igual a 6.0 (seis).

§ 3º Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o/a candidato/a com pontuação mais alta na seguinte ordem: entrevista, Memorial da Trajetória Acadêmica e Profissional, Currículo Lattes e por fim, tempo de docência ou atuação como educador/a.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15º A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 11 de março de 2016, na página eletrônica do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Educação e Diversidade Cultural [<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaodiversidade/>].

Art. 16º Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail: educacaoediversidadecultural@gmail.com

5 DA MATRÍCULA

Art. 17º Terão direito à matrícula os/as candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 18º As matrículas dos/as candidatos/as classificados/as no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 e 15 de março de 2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé, no endereço indicado no artigo 5º desse edital. munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro/a, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19º O/a candidato/a que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
- b) Homologação Preliminar das Inscrições: 22 de fevereiro de 2016
- c) Período para Recursos: de 23 a 24 de fevereiro de 2016
- d) Homologação Final das Inscrições: 25 de fevereiro de 2016
- e) Divulgação do Calendário de Entrevistas: 26 de fevereiro de 2016
- f) Entrevistas e Análise Documental: de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016
- g) Divulgação dos Resultados Preliminares do Processo Seletivo: 08 de março de 2016.
- h) Período para Recursos: de 09 a 10 de março de 2016.
- i) Divulgação dos Resultados Finais: 11 de março de 2016.
- j) Período de Matrícula: de 14 a 15 de março de 2016.
- k) Data de Início do Curso: 18 de março de 2016.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º Após a seleção, os/as candidatos/as não selecionados/as terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22º Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço indicado no Art. 5º desse edital, por telefone (53)3240-3601 ou por meio do endereço eletrônico: sa.bage@unipampa.edu.br ou pelo e-mail da Coordenação do Curso: educacaoediversidadecultural@gmail.com

Art. 23º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

Art. 24º Ao se inscrever neste processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

Bagé, 12 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Peso 3,0)

Formação (máximo 10,0 pontos)	Pontos
Pós-Graduação reconhecida pela CAPES (2,0 por título com limite de 2,0 pontos)	
Graduação (1,0 por título com limite de 2,0 pontos, com exceção do título usado para inscrição)	
Produção acadêmica (trabalho de conclusão de curso, monografia, participação em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por título com limite de 4,0 pontos)	
Produção científica (máximo 10,0 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos (1 ponto por artigo)	
Organização de livro, livro ou capítulo de livro publicados (1 ponto por publicação)	
Trabalhos completos em anais (1 ponto por trabalho)	
Artigo em jornal e/ou revista (0,5 por item)	
Resumo expandido (0,5 por item)	
Resumo (0,5 por item)	
Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,5 por curso)	
Ministrante de curso com duração mínima de 20 horas (1,0 por curso)	
Apresentação de trabalho em evento científico (0,5 por apresentação)	
Atuação na educação formal ou não-formal (máximo 10,0 pontos)	
Exercício de magistério na rede pública ou privada de ensino ou atuação como educador/a em projetos sociais (1 ponto por ano com limite de 10,0 pontos)	
TOTAL	